

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS**

**RATEIO: SAMU REGULAÇÃO**

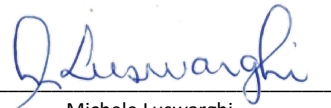
Os signatários, na qualidade de representantes do Consorcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, vêm apresentar, em conformidade com a legislação de orçamento público Lei nº. 4.320/1964, artigo 85, LRF nº. 101/2000 artigo 8º c.c. 50 e da cláusula sétima - Da fiscalização e acompanhamento dos contratos de programa, o relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária, para ciência prévia do município consorciado da utilização do orçamento e acompanhamento de possíveis necessidades de alterações orçamentárias.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 8 DE ABRIL											
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS											
RATEIO: SAMU REGULAÇÃO											
PERÍODO: DEZEMBRO 2023											
Programa	Despesa	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentárias	Orçamento Atualizado	Cronograma de Desembolso Mensal	Executado no Período	Total Executado	Saldo Não Utilizado	% Executado Período s/ Cron. Desembolso	% Total Executado s/ Orçamento Atualizado	
SAMU REGULAÇÃO	3.1.90.11	R\$ 1.416.454,64	R\$ 51.818,73	R\$ 1.468.273,37	R\$ 122.356,11	R\$ 160.878,23	R\$ 1.356.759,85	R\$ 111.513,52	131,48%	92,41%	
	3.1.90.13	R\$ 425.361,33	R\$ 15.561,17	R\$ 440.922,50	R\$ 36.743,54	R\$ 56.620,45	R\$ 395.529,91	R\$ 45.392,59	154,10%	89,71%	
	3.1.90.91	R\$ -	R\$ 33.425,38	R\$ 33.425,38	R\$ 2.785,45	R\$ -	R\$ 33.425,38	R\$ -	0,00%	100,00%	
	3.3.90.30	R\$ 301.500,00	-R\$ 38.260,00	R\$ 263.240,00	R\$ 21.936,67	R\$ 2.518,73	R\$ 125.084,77	R\$ 138.155,23	11,48%	47,52%	
	3.3.90.39	R\$ 249.988,00	R\$ 51.605,84	R\$ 301.593,84	R\$ 25.132,82	-R\$ 14.909,65	R\$ 239.334,36	R\$ 62.259,48	-59,32%	79,36%	
	3.3.90.39.50	R\$ 1.023.336,00	R\$ -	R\$ 1.023.336,00	R\$ 85.278,00	R\$ 83.226,00	R\$ 1.017.125,78	R\$ 6.210,22	97,59%	99,39%	
	3.3.90.47	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 928,35	R\$ 571,65	0,00%	61,89%	
	4.4.90.52	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00	R\$ 5.833,33	R\$ -	R\$ 32.778,10	R\$ 37.221,90	0,00%	46,83%	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.488.139,97</b>	<b>R\$ 114.151,12</b>	<b>R\$ 3.602.291,09</b>	<b>R\$ 300.190,92</b>	<b>R\$ 288.333,76</b>	<b>R\$ 3.200.966,50</b>	<b>R\$ 401.324,59</b>			<b>88,86%</b>	
<b>TOTAL SAMU REGULAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.488.139,97</b>	<b>R\$ 114.151,12</b>	<b>R\$ 3.602.291,09</b>	<b>R\$ 300.190,92</b>	<b>R\$ 288.333,76</b>	<b>R\$ 3.200.966,50</b>	<b>R\$ 401.324,59</b>				

**LEGENDA**

Menor 100% Valor executado menor que o valor orçado / cronograma de desembolso.  
Igual 100% Valor executado igual ao valor orçado / cronograma de desembolso.  
Maior 100% Valor executado maior que o valor orçado / cronograma de desembolso.

Mogi Mirim, 31 de janeiro de 2023.



Michele Luswarghi  
Contadora  
CRC: SP 301314



Priscila M. Indalécio Ferreira  
Secretária de Finanças e Patrimônio